



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Dispõe sobre a denominação de “Antônio Nelson Florio” a uma área de Sistema de Recreio do Jd. Botânico, localizado entre as ruas Najla Amary Murad e Antonio Laino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Antônio Nelson Florio” a uma área de Sistema de Recreio do Jd. Botânico, localizado entre as ruas Najla Amary Murad e Antonio Laino.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de janeiro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Antônio Nelson Florio nasceu nesta cidade de Sorocaba em 22/01/1940. Filho mais velho de Constantino Florio e de Josefina Santos Florio, se formou em Química na cidade de Itu. Após a sua formatura trabalhou na fábrica de tecidos Sorocaba.

Antônio Nelson Florio começou a lecionar Química em colégios Municipais, na cidade de Sorocaba, foi um dos idealizadores do laboratório de Química do Colégio Municipal Getúlio Vargas, lecionou química por quase 30 anos, conseguindo assim transformar vários alunos em ótimos profissionais químicos. Seu principal objetivo, transformar os alunos e bons cidadãos. E após se aposentar se tornou juiz classista.

Era casado com Shirlei Benítez Florio, onde teve três filhos Gisele Benítez Florio, Marina Benítez Florio e Antônio Nelson Benítez Florio, e três netos, que eram seu maior orgulho.

Um apreciador de bons vinhos e conversas com os amigos.

Veio a falecer no dia 16 de agosto de 2012, deixando muitas saudades a todos que tiveram a alegria de conhecer e conviver com esse homem cheio de honra e dignidade tanto na profissão como na vida.

S/S., 13 de janeiro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador